



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 122/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO E AMBULÂNCIA VETERINÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR JURANDIR JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 29/10/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

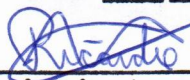
sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR JURANDIR JOSE DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:
DATA: 29/10/24

Assinatura

INDICAÇÃO 122/2024

29 de outubro de 2024.

AUTOR: Vereador Jurandir José dos Santos

ASSUNTO: HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO e AMBULÂNCIA VETERINÁRIA.

SR. Presidente

SR. Vereadores e Vereadora

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis, solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, a realizar a construção de um **HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO e AMBULÂNCIA VETERINÁRIA** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO, é uma demanda crescente em nosso município, para garantir a saúde de todos os animais. Um HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO consistirá em um serviço essencial que garante o acesso a consultas, tratamentos e procedimentos cirúrgicos a animais de tutores de baixa renda, e até mesmo de animais de rua, os quais não possuem tutores.

Dentro desse contexto enfatizo que a saúde dos animais domésticos é tema de significativa importância, porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente e na saúde pública, pois existem várias doenças que podem infectar ao mesmo tempo animais e o seres humanos.

O Hospital Veterinário Público terá o grande papel de ajudar não só no conhecimento e descobertas dessas doenças e na sua forma de transmissão, mas também nos respectivos tratamentos, ajudando assim no combate e propagação de doenças contamináveis de animal.

Indico também seja adquirida AMBULÂNCIA VETERINÁRIA e fortalecimento da equipe apoio para que se realize um atendimento rápido e eficiente à animais de pequeno porte de tutores de baixa renda, bem como casos de emergências e acidentes graves.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS

GABINETE DO VEREADOR JURANDIR JOSE DOS SANTOS

Vale ainda lembrar ainda que, a SEMPRU - Secretaria Municipal de Produção Rural, possui estrutura técnica de pessoal para exercer as atividades inerentes a esse Hospital Público, mas sendo necessário reforço da equipe técnica visando a garantia e eficiência desse serviço público.

Por fim, ressalto que os animais domésticos são tutelados pelo Estado, e sua proteção é assegurada pelo artigo 225, VI da Constituição Federal assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/1998).

Na certeza do pronto deferimento dos pedidos, aguardo a manifestação dos Nobres Colegas.

Jurandir Jose Dos Santos

Vereador